



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 254, DE 23 DE MAIO DE 2025

Homologa a Resolução nº 005/2025, que Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral Edital nº 001/2025 CMAS, para eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2025-2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 10.515/2025 oriundo da Sala dos Conselhos.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a **Resolução nº 005/2025** que Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral Edital nº 001/2025 CMAS, para eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2025-2027, e dá outras providências, conforme anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração





Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de 2018



Resolução 005/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL EDITAL 001/2025 CMAS, PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é o órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº6.055, de 26 de dezembro de 2018, de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil e fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações constantes na Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 19 da Lei nº 6.055/2018, de 26 de dezembro de 2018, que “dispõe de Políticas de Assistência Social no Município, cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo o Municipal a ele vinculado a dá outras providências”.

CONSIDERANDO o que estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na reunião da mesa diretora do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS – realizada no dia 13 de maio de 2025 as 09:00 horas na Casa dos Conselhos sob ata nº006/2025.

RESOLVE:

Art 1º Constituir a Comissão Eleitoral para a realização do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistente Social – CMAS – Biênio 2025-2027, e dá outras providências

Ana Cristina Nunes da Costa	Presidente
Maria Jaqueline Alves Ramos	Vice-Presidente
Dionatan Dornelles Dias	Secretário

Rua Demétrio Ribeiro, nº 57 – fundos, Centro, CEP: 97542-200

(55) 3120 1018 cmas.aleg@gmail.com

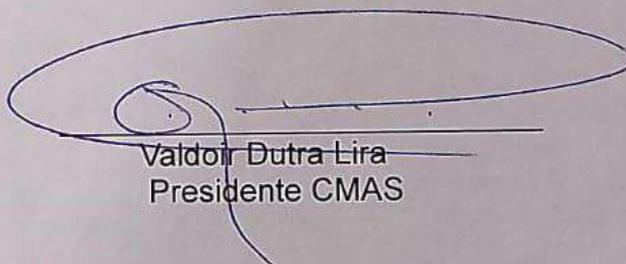


Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de 2018



Art 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Alegrete, 13 de maio de 2025



Valdoir Dutra Lira
Presidente CMAS